



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax:3719-1742**

Resolução nº 63, de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Alteração da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Caruaru - COMDICA, para o período de Janeiro/2022 a Maio/2022.

A presente resolução foi publicada no dia 13 de janeiro de 2022, como “Resolução nº 01 de 2022”, porém, após análise realizada, foi constatado que o nº desta Resolução deveria ser “nº 63 de 2022”.

Desta forma, onde lê-se “Resolução nº 01 de 2022”, leia-se “Resolução nº 63 de 2022”.

Segue inteiro teor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Por decisão do plenário, aprovado por unanimidade a substituição da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru e GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU (FUNDECA), para os meses de janeiro/2022 a maio/2022, conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2021.

- I- Substituir a Presidente Priscila Dolores Sales De Azevedo, por Fernanda Rafaella Chagas Pereira, da mesma secretaria em virtude de afastamento da licença maternidade, para concluir o mandato de 02 anos, com início em 10 de janeiro de 2022, até de maio de 2022.**
- II- Como Presidente, assume também a função de Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU (FUNDECA).**

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax:3719-1742**

Caruaru, 21 de fevereiro de 2022.

**FERNANDA RAFAELLA CHAGAS PEREIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU –
COMDICA.**